

IMPUGNAÇÃO – LRE Nº 469/2026 – LOTE ÚNICO

A **TELA FER COMÉRCIO DE AÇO E TELAS LTDA**, CNPJ nº 34.498.141/0001-06, vem apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, especificamente quanto à constituição do objeto em **Lote Único – Materiais Metálicos e Poliméricos**.

O edital reúne em um único lote materiais de diferentes características e segmentos de fornecimento, incluindo telas, polímeros e diversos materiais de aço/metálicos.

Essa forma de agrupamento restringe a competitividade, pois empresas que possuem capacidade de fornecimento de determinados itens ficam impedidas de participar exclusivamente desses itens, em razão da exigência de atendimento integral ao lote.

O próprio edital justifica o não parcelamento afirmando que os bens possuem “natureza semelhante”. Entretanto, a mera utilização dos materiais na mesma finalidade e local não demonstra que todos pertençam ao mesmo segmento de mercado ou que o fornecimento conjunto seja tecnicamente indispensável.

Diante disso, **requeremos o desmembramento do Lote Único**, permitindo a disputa por itens ou por grupos de materiais efetivamente semelhantes e pertencentes ao mesmo segmento de fornecimento.

Subsidiariamente, caso a Administração entenda pela manutenção do Lote Único, requeremos que seja apresentada **justificativa técnica e econômica específica para o agrupamento de cada grupo de materiais**, demonstrando:

- a efetiva similaridade entre os produtos;
- a necessidade de contratação conjunta;
- a inexistência de prejuízo à competitividade;
- e a vantagem econômica concreta do agrupamento em relação ao parcelamento.

Ressaltamos que a empresa possui interesse em participar do certame nos itens que efetivamente possui capacidade de fornecimento, porém encontra-se impedida de fazê-lo pela atual estruturação do lote.

Diante do exposto, requeremos a **revisão do Lote Único**, com o consequente parcelamento do objeto, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de empresas especializadas nos respectivos itens.

Nestes
Pede deferimento.

termos,

Fernandópolis, SP, 25 de março de 2026

**ANDRE LUIS
GUARNIERI:313
89787893**

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS
GUARNIERI:31389787893
Dados: 2026.08.31
09:34:24 -03'00'

ANDRÉ LUIS GUARNIERI

Proprietário

RG: 34.549.150-6 CPF: 313.897.878-93

TELA FER COMÉRCIO DE AÇO E TELAS LTDA

CNPJ 34.498.141/0001-06